

21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo



REGULAMENTO

O **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2014-2015**, instituído pelo **Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco (Sinjope)**, é regido por este Regulamento, que estabelece plena e irrecorrível soberania às decisões das Comissões Julgadoras e Comissão Organizadora. Para eventuais casos omissos neste Regulamento as decisões serão tomadas pela Comissão Organizadora, por maioria absoluta, não cabendo nenhum tipo de recurso. Ao formalizar inscrição, com a entrega virtual de cada trabalho, cada jornalista profissional e estudante pré-sindicalizada(o) de Jornalismo expressamente acata o estabelecido neste Regulamento e abre mão de qualquer questionamento, ciente de que a inobservância de quaisquer exigências poderá motivar a desclassificação do trabalho inscrito e mesmo a nulidade do resultado, determinando, a qualquer tempo, a obrigação da restituição de certificado, troféu e valor do prêmio.

I- DO OBJETIVO

O **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2014-2015** objetiva estimular jornalistas profissionais sindicalizadas(os) adimplentes e estudantes de Jornalismo pré-sindicalizadas(os) radicados e atuantes em Pernambuco, agradecendo os melhores trabalhos produzidos.

II- DOS CONCORRENTES

Em nenhuma hipótese é admitida a participação de profissionais ou estudantes vinculados de qualquer modo com o **Sinjope**, a **Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj)** ou as empresas/instituições patrocinadoras e apoiadoras do **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2014-2015**. Também não é permitida a participação de profissionais ou estudantes que tenham relação de parentesco até o segundo grau com dirigentes do **Sinjope**, da **Fenaj** ou das empresas/instituições patrocinadoras e apoiadoras do **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2014-2015**.

É condição primordial para concorrer ao **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2014-2015** estar vinculado ao **Sinjope** em condição de adimplência. No caso de profissionais isso se comprovará com a quitação da mensalidade de janeiro/2015. No caso de estudantes de Jornalismo pré-sindicalizadas(os), a adimplência será comprovada pela existência da carteira de pré-sindicalização no prazo de validade.

Podem concorrer ao **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2014-2015** profissionais diplomadas(os), com formação superior em cursos de Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, necessariamente registrados definitivamente como jornalistas profissionais no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Também podem concorrer profissionais com registros especiais de Diagramador(a), Ilustrador(a), Repórter Fotográfica(o) e Repórter Cinematográfica(o) junto ao mesmo MTE, para concorrer exclusivamente nas categorias específicas das atribuições de tais registros.

Também poderão concorrer estudantes pré-sindicalizadas(os) dos cursos de Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo autorizados pelo Ministério da Educação (MEC) no Estado de Pernambuco, abrangendo Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e matérias e fotos produzidos durante a vigência de contratos de estágios devidamente comprovados.

III- DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser feita pela Internet, com um clique na arte **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2014-2015**, na parte superior do sítio do **Sinjope**, <http://www.sinjope.org.br/>, e

21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo



envolve o compromisso e a garantia de quem a efetiva de que o material inscrito é cópia fiel do que foi publicado. A qualquer tempo, comprovado o descumprimento dessa garantia, ocorrerá a desclassificação sumária, inclusive com a obrigação de devolução de certificados, troféus e prêmios em dinheiro que tenham sido entregues.

A inscrição deve ser feita impreterivelmente até **30 de janeiro de 2015**. Para isso, basta acessar o sítio do **Sinjope** e clicar na imagem do **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2014-2015** e digitar seu CPF no campo apropriado para acessar a página que contém o formulário virtual de inscrição a ser operacionalizado pela Eventick. Para as categorias **Internet, para profissionais, e Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o) – Internet** é obrigatória a indicação do *link* de acesso ao trabalho, sem o qual a inscrição não será considerada.

Cada profissional pode inscrever até cinco trabalhos, conforme a especificidade de seu registro profissional no MTE, o que será supervisionado pela Comissão Organizadora, podendo motivar exclusão irreversível em caso de exercício ilegal de função jornalística.

Estudantes de Jornalismo pré-sindicalizadas(os) podem concorrer com trabalhos produzidos em estágios regulares e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de Jornalismo, apresentados dentro do período de abrangência do **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2014-2015**, desde que acompanhados de documentos da faculdade/universidade ratificando o trabalho como avaliação final de curso.

Cabe à(o) responsável por cada inscrição a precisa identificação de cada jornalista profissional e/ou estudante de Jornalismo pré-sindicalizada(o) que tiverem participação no trabalho inscrito, obrigatoriamente incluindo nome completo, CPF e função desempenhada.

A efetivação da inscrição confere a cada profissional e estudante pré-sindicalizada(o) de Jornalismo a responsabilidade pela garantia de que o respectivo trabalho não tenha sido copiado, alterado ou, de qualquer forma, se espelhe ou tenha como referência material de outrem, inclusive de outros estados/países.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito para: premiocristinatavares@gmail.com.

IV - DAS CATEGORIAS E DOS TRABALHOS QUE PODEM DISPUTÁ-LAS

Qualquer que seja a categoria, ela somente será validada e terá trabalhos encaminhados para julgamento mediante a inscrição de no mínimo três trabalhos de autores diferentes.

Podem concorrer trabalhos publicados/veiculados dentro do período de abrangência compreendido entre 1º. de maio de 2014 (dois mil e catorze) e 30 (trinta) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

O **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2014-2015** é composto por catorze categorias, para as quais podem ser inscritos trabalhos conforme as seguintes especificações:

- 1) **Categoria Texto – Reportagem e Reportagem com Desdobramento** - Artigos, coberturas especiais, ensaios, entrevistas, reportagens, reportagens especiais, ilustrados ou não, de autoria de um ou mais jornalistas, em jornais e revistas;
- 2) **Categoria Texto – Séries e Cadernos Especiais** - Série de reportagens (mínimo de duas matérias) e cadernos especiais, ilustrados ou não, de autoria de um ou mais jornalistas, em jornais e revistas;
- 3) **Categoria Foto Isolada** - Fotos isoladas publicadas em jornal ou revista com circulação em Pernambuco que não integrem conjunto inscrito na categoria **Foto Sequência e Ensaio Fotográfico**;
- 4) **Categoria Foto Sequência e Ensaio Fotográfico** - Fotos em sequência e ensaios fotográficos publicados/veiculados em jornais e revistas com circulação em Pernambuco que não

21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo



integrem conjunto que tenha foto inscrita na categoria **Foto Isolada**;

- 5) **Categoria Criação Gráfica** - Edição jornalística de matérias/página(s) de jornal ou revista publicados em Pernambuco, identificadas por aspecto ou característica comum que se destaque(m) pela criatividade, harmonia, beleza visual e demais atributos de criação gráfica. Os trabalhos apresentados devem dar suporte necessariamente a conteúdos jornalísticos;
- 6) **Categoria Ilustração** - Ilustração editorial de cunho jornalístico, vinculadas ou não a reportagens, infográfico e **charge**, assim entendida representação gráfica crítica e bem humorada de um fato político e/ou social da atualidade, ilustração com finalidade de satirizar, por meio de uma caricatura, algum acontecimento com uma ou mais personagens envolvidas, crítica político-social que expresse graficamente visão sobre determinadas situações cotidianas através do humor e da sátira;
- 7) **Categoria Radiojornalismo** - Coberturas, reportagens, entrevistas, programetes e documentários de caráter jornalístico de cinco a trinta minutos (contínuos ou separados em blocos), de autoria de um ou mais jornalistas profissionais, veiculados em emissoras de rádio ou em sítios/portais de Pernambuco;
- 8) **Categoria Vídeo Jornalismo** - Trabalhos de autoria de um ou mais jornalistas profissionais, veiculados em emissoras de TV ou em sítios/portais de Pernambuco. Também serão acatados como concorrentes trabalhos que exibam apenas imagens isoladas (sem texto em off) e que se destaquem pelo flagrante, ineditismo, curiosidade ou beleza. Quanto às imagens, só concorrerão as de autoria de jornalistas profissionais e titulares de registros profissionais de repórter cinematográficas(os);
- 9) **Categoria Internet** – Trabalhos de autoria de um ou mais jornalistas profissionais que apresentem além de qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição), visual, estrutura de navegação (*links* para páginas ou sites correlatos, entre outros), recursos audiovisuais e multimídias, criatividade e inovação (introdução de novas idéias e conceitos), e serviços e pesquisas de interesse do público-alvo. Serão desconsiderados trabalhos que se limitem à mera publicação de textos e/ou imagens na Internet, a exemplo de “transcrição” de publicações impressas para o meio virtual;
- 10) **Categoria Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o) - Texto** - Artigos, ensaios, entrevistas, reportagens, série de reportagens (mínimo de duas matérias), reportagens especiais, coberturas especiais ou cadernos especiais ilustrados ou não, de autoria de um ou mais estudantes pré-sindicalizadas(os), publicados em jornais e revistas em Pernambuco. Serão considerados também Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de Jornalismo focados na área de jornalismo impresso, apresentados dentro do período de abrangência do **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2014-2015** conforme estabelecido no item III – Das Inscrições;
- 11) **Categoria Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o) – Foto** - Imagens isoladas, fotos em sequência e ensaios fotográficos publicados/veiculados em jornais e revistas em Pernambuco. Serão considerados também Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de Jornalismo, apresentados dentro do período de abrangência do **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2014-2015**. Serão considerados também Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de Jornalismo focados na área de fotojornalismo impresso, apresentados dentro do período de abrangência do **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2014-2015** conforme estabelecido no item III – Das Inscrições;
- 12) **Categoria Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o) – Radiojornalismo** - Coberturas, reportagens, entrevistas, programetes e documentários de caráter jornalístico de cinco a

21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo



trinta minutos (contínuos ou separados em blocos), de autoria de um ou mais estudantes de Jornalismo pré-sindicalizadas(os), veiculados em emissoras de rádio ou em sítios/portais de Pernambuco. Serão considerados também Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de Jornalismo focados na área de radiojornalismo impresso, apresentados dentro do período de abrangência do **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2014-2015** conforme estabelecido no item III – *Das Inscrições*;

13)_ **Categoria Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o) – Vídeojornalismo** - Trabalhos de autoria de um ou mais estudantes de Jornalismo pré-sindicalizadas(os), veiculados em emissoras de TV ou em sítios/portais de Pernambuco. Também serão acatados como concorrentes trabalhos que exibam apenas imagens isoladas (sem texto em *off*) e que se destaquem pelo flagrante, ineditismo, curiosidade ou beleza, bem como Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de Jornalismo focados na área de vídeojornalismo, apresentados dentro do período de abrangência do **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2014-2015** conforme estabelecido no item III – *Das Inscrições*;

14)_ **Categoria Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o) – Internet** – Trabalhos de autoria de um ou mais estudantes de Jornalismo pré-sindicalizadas(os) que apresentem além de qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição), visual, estrutura de navegação (*links* para páginas ou sites correlatos, entre outros), recursos audiovisuais e multimídias, criatividade e inovação (introdução de novas idéias e conceitos), e serviços e pesquisas de interesse do público-alvo. Também serão acatados Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de Jornalismo focados na área de Internet, apresentados dentro do período de abrangência do **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2014-2015** conforme estabelecido no item III – *Das Inscrições*. Serão desconsiderados trabalhos que se limitem à mera publicação de textos e/ou imagens na Internet, a exemplo de “transcrição” de publicações impressas para o meio virtual.

V - DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Para as categorias **Internet** e **Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o) – Internet** é obrigatória a indicação do *link*, sem o qual a inscrição não será considerada. Para todas as demais categorias, quem realizar inscrição receberá informação de como proceder a entrega do trabalho no *e-mail* cadastrado no momento do preenchimento do formulário de inscrição virtual disponibilizado pela Eventick.

Para as categorias **Texto – Reportagem e Reportagem com Desdobramento, Texto – Séries e Cadernos Especiais, Foto Isolada, Foto Sequência e Ensaio Fotográfico, Criação Gráfica, Ilustração, Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o)- Texto e Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o) – Foto**, cada trabalho deverá ser inscrito como um único arquivo PDF do momento original da publicação, ou da apresentação no caso dos TCCs, para estudantes pré-sindicalizadas(os) de Jornalismo.

Se o trabalho a ser inscrito abrange mais de um elemento (duas ou mais matérias, duas ou mais fotos, duas ou mais charges, dois ou mais infográficos, duas ou mais ilustrações, duas ou mais páginas no caso de criação gráfica, dois ou mais vídeos, duas ou mais gravações, etc.), eles devem ser reunidos num único arquivo, preservando a ordem cronológica da publicação/veiculação/apresentação.

Para as categorias **Radiojornalismo** e **Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o) – Radiojornalismo**, cada trabalho deverá ser inscrito como um único arquivo MP3, se for o caso consolidando na ordem cronológica as diversas veiculações que o integrem, preservando as

21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo



características originais do momento original da veiculação, ou da apresentação no caso dos TCCs, para estudantes pré-sindicalizadas(os) de Jornalismo.

Para as categorias **Vídeojornalismo** e **Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o) – Vídeojornalismo**, cada trabalho deverá ser inscrito como um único arquivo **AVI**, se for o caso consolidando na ordem cronológica as diversas veiculações que o integrem, preservando as características originais do momento original da veiculação, ou da apresentação no caso dos TCCs, para estudantes pré-sindicalizadas(os) de Jornalismo.

Em qualquer caso, cabe à(ao) responsável pela inscrição conferir se o arquivo/trabalho encaminhado corresponde integralmente ao identificado no *Formulário de Inscrição*, segundo este Regulamento, sob pena de eliminação ou de sofrer o prejuízo pela imperícia, sempre de forma irrecorrível.

Nenhum documento ou material será recebido fisicamente, ficando estabelecido que a inobservância às exigências motivará a sumária desclassificação do(s) trabalho(s) que não cumpra(m) o estabelecido neste Regulamento.

Além das regras gerais, há condições específicas para as seguintes categorias:

3) **Categoria Foto Isolada**

O arquivo PDF deve conter a página na qual foi publicada a foto inscrita, sendo que o título deve ter o seguinte formato: **Título da Matéria-Legenda da Foto**, de modo a facilitar a identificação pela Comissão Julgadora;

4) **Categoria Foto Sequência e Ensaio Fotográfico**

O arquivo PDF deve conter as páginas nas quais foram publicadas as fotos, sendo que o título deve ter o seguinte formato: **Título da Matéria-Legenda da Foto1+Legenda da Foto2+...**, de modo a facilitar a identificação pela Comissão Julgadora;

5) **Categoria Criação Gráfica**

O arquivo PDF deve conter a(s) página(s) na(s) qual(is) foi(ram) publicada(s) a(s) página(s), sendo que o título deve ter o seguinte formato: **Título da Matéria/Caderno/Série**.

6) **Categoria Ilustração**

O arquivo PDF deve conter a página com a charge, ilustração ou infográfico inscrita(o), sendo que o título deve ter o seguinte formato: **Título da Matéria-Legenda/Texto/Título da Ilustração**. Se a ilustração não contém texto, utilizar o formato **Tipo da Ilustração+Breve descrição do trabalho**. O princípio é sempre o de facilitar a identificação do trabalho pela Comissão Julgadora;

11) **Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o) – Foto**

Valem os indicativos das categorias **Foto Isolada** e **Foto Sequência e Ensaio Fotográfico**.

VI – DAS COMISSÕES JULGADORAS E DO JULGAMENTO

O julgamento do **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2014-2015** será realizado por sete comissões julgadoras compostas de três juradas(os) cada, selecionados entre profissionais da área específica, de definição autônoma da Comissão Organizadora.

As comissões julgadoras definirão os três trabalhos finalistas e o vencedor de cada categoria. Não haverá indicação que não seja de **Finalista** e **Vencedor(a)**.

VII - DOS PRÊMIOS

Cada categoria terá apenas um trabalho vitorioso. Apenas jornalistas profissionais sindicalizadas(os) adimplentes receberão do **Sinjope** troféus, prêmios em dinheiro e certificados alusivos ao **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2014-2015**. Excetuando as

21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo



categorias Telejornalismo – Documentário e Telejornalismo – Reportagem, Série e Reportagem Especial, que terão um troféu para reportagem/texto e outro para imagens, as demais categorias terão um troféu para cada trabalho vencedor.

Cada trabalho vitorioso das categorias profissionais será agraciado com um prêmio no valor de R\$ 3 mil líquidos, a ser dividido equitativamente com as(os) profissionais sindicalizadas(os) adimplentes que dele participaram.

A exceção para a regra geral é a categoria **Videojornalismo**, para a qual serão pagos R\$ 3 mil para o(s) responsável(e)s por reportagem/texto e R\$ 3 mil para o(s) responsável(e)s por imagens. Caso o trabalho vencedor tenha apenas imagens isoladas, sem texto em *off*, serão pagos apenas os R\$ 3 mil ao(s) profissionais autores das mesmas. De modo semelhante, se os trabalhos vitoriosos não tiverem profissionais responsáveis em condições de serem premiados pelas imagens serão pagos apenas os R\$ 3 mil referentes a reportagem/texto.

Para cada uma das categorias para estudantes de Jornalismo pré-sindicalizadas(os) o valor da premiação é de R\$ 700,00 líquidos, a serem divididos equitativamente com aquelas(es) estudantes pré-sindicalizadas(os) que participaram dos trabalhos vitoriosos.

Em todos os casos de trabalhos coletivos, o valor resultante da divisão dos prêmios será liberado pelo **Sinjope** através de cheques nominais.

Os prêmios serão pagos em até trinta dias após a solenidade de entrega, em data a ser comunicada oficialmente aos ganhadores pelo **Sinjope**.

VIII – DOS CERTIFICADOS

Serão concedidos certificados apenas para jornalistas profissionais sindicalizadas(os) adimplentes e estudantes de Jornalismo pré-sindicalizadas(os) responsáveis pelos três trabalhos finalistas e pelos trabalhos vencedores de cada categoria, com a indicação específica no caso dos trabalhos vitoriosos.

IX - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ao formalizar a inscrição, cada profissional ou estudante citado assume o compromisso de licenciar, sem custo, o uso do respectivo trabalho para divulgação/promoção, sem fins lucrativos, do **21º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2014-2015**. Os originais dos trabalhos inscritos não classificados poderão ser solicitados uma semana após o anúncio dos finalistas. Os originais dos finalistas e do trabalho vencedor bem como as cópias dos demais trabalhos não serão devolvidos.

Recife, 09 de janeiro de 2015.

Comissão Organizadora